

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 051/2011
PROCESSO Nº.25.210/2011.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marina do Amaral.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 04 (quatro) meses, a contar de 04/07/2012 com término em 04/11/2012, conforme justificativa apresentada às fls. 48.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2012

ASSINAM: Carmen Fernanda Ribeiro Cavassa de Oliveira – Assessora Executiva, Decreto “P” nº. 142 de 12 de julho de 2012, exercendo interinamente o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marina do Amaral – Contratada.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8b5096c8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>